



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1Pgs
- Atos da Administração.....2/3Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº1504

Quarta - Feira, 21 Novembro de 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 402 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Memorando nº 068/2018 da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes,

RESOLVE

Designar para compor o *Conselho Municipal de Assistência Social* os membros **MIQUEAS GONÇALVES GUERRA** - Titular e **GEORGE HENRIQUE FREITAS SOUSA** - Suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, em substituição a Ricardo Maciel Faraco e Jacqueline de Oliveira Azevedo, respectivamente, instituídos através da Portaria nº 131 de 24 de fevereiro de 2017, com validade a contar de 12/11/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de outubro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

CORRIGENDA

Por ter saído com erro material na publicação da Edição de nº 1502 de 19/11/2018, página 01.

Onde se lê: **DECRETO Nº 2.898 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Leia-se: **DECRETO Nº 2.899 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de novembro de 2018.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 003/18 – tipo MENOR LANCE

OBJETO: presente licitação selecionar, observados os critérios descritos neste Edital, a melhor proposta para o fim de contratação de sociedade empresária especializada à qual caberá a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO REGIME DE PERMISSÃO, DE CARÁTER PRECÁRIO, COM EXCLUSIVIDADE**, na área do Município atendida pelo Departamento de Água e Esgotamento Sanitário de SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, conforme especificado no presente edital e seus anexos.

DATA DO EVENTO: 11 de DEZEMBRO de 2018. HORÁRIO: 10:00 horas.

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/ licitações) a partir das 14:00 horas do dia 26/11/2018.

Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 353, Centro, ou através dos telefones (0xx) 24 2224 1326, ramal 205 e 2224 1552 (fax), no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 20 de NOVEMBRO de 2018.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 051 - presencial

PROCESSO Nº: 5811/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 076/2018

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total
Nr. do Processo: 5811/2018 Licitação: 51/2018 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 5093 - VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA								
1	04-04-0091	VENTILADOR ARTIFICIAL ELETRÔNICO, modelo pediátrico/adulto, para beira leito, modos ventilação vc, simv, cpap, a/c, vni, bilevel, parâmetros ventilatórios parâmetros vc, fr, fio2, peep, bateria interna, tela monitorização gráfica, alarmes audiovisuais, com circuitos e filtros, com suporte tipo pedestal em material específico com rodinhas ou material semelhante para fácil movimentação. (Registro na ANVISA).	KTK	UN	3,000	0,0000	38.765,6167	116.296,85
2	01-36-0455	Circuito respiratório adulto compatível com o modelo do respirador e com registro na ANVISA.	KTK	UN	10,000	0,0000	464,4291	4.644,29
3	01-36-0456	Circuito respiratório pediátrico compatível com o modelo do respirador e com registro na ANVISA.	KTK	UN	2,000	0,0000	464,4291	928,86
Total do Fornecedor ----->					15,000			121.870,00
São José do Vale do Rio Preto, 14 de Novembro de 2018.								

São José do Vale do Rio Preto, Em 21 de novembro de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2895-A

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 6914/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA.**; **OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui o objeto do presente a contratação pelo Município, de elaboração do Plano Diretor Municipal com elaboração ou revisão de seus instrumentos complementares, Lei de Parcelamento do Solo, Planta Cadastral e Planta Genérica de Valores, Código Tributário, Código de Edificações e de Obras e Código de Posturas. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias iniciando-se em 29 de outubro de 2018 e findando-se em 28 de dezembro de 2018. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de outubro de 2018.

São José do Vale do Rio Preto, 21 de novembro de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Chefe da Divisão de Contratos

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -
CPAD
DUCENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA
(N. 213)

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 10:00 (dez horas), no prédio em que funciona Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, junto a Secretaria de Administração a rua Cel Francisco Limongi n. 353, bairro Estação - São José do Vale do Rio Preto/RJ, iniciou a ducentésima décima terceira -213ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 037 de 11 de janeiro de 2017. Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, assim, como agendado em Ata anterior, esclarece retoma-se a análise do Processo Administrativo Disciplinar - PAD n. 2328/2018, como vistas a Recurso apresentado as fls 97/99, este recebido excepcionalmente em homenagem a Ampla Defesa, frente a previsão apenas para a Advertência, nos termos do art. 174, parágrafo 5º da Lei n. 47/2013, assim o Ilmo relator Anselmo Teixeira apresentou seu relatório e voto, tendo o tema sido discutido, acrescentando a r. Decisão "...VISTOS E DISCUTIDO. A COMISSÃO, **POR UNANIMIDADE**, OPTAR PELO INDEFERIMENTO E ASSIM, SER A DECISÃO MANTIDA NA INTEGRAL, SENDO O PERÍODO DE SUSPENSÃO, DETERMINADO PELA SECRETÁRIA DE SAÚDE, VISANDO O SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR, JÁ QUE O ATENDIMENTO DE PARTURIENTES, EM SEDE HOSPITALAR, NÃO É O MAIS ADEQUADO; AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018..." ato contínuo, passou-se a analisar os seguintes processos n. 07813/2015 e n. 6039/2017, estes analisados e receberam entendimento pela aprovação, assim, ficando Presidência encarregada de emitir pareceres, com as ressalvas cabíveis e em atenção a Lei n. 47/2013 precisamente o "**Art. 231** - Fica criada a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, **que tem por finalidade assessorar o Prefeito e os Secretários Municipais nas medidas administrativas de natureza cautelar e preventiva, visando garantir a eficiência e eficácia das ações governamentais...**", às 11:50 hs, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Adriana Lutte Martins, Secretária, lavro esta assentada, que devidamente assinada é publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos.

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro material de digitação, referente ao Contrato, de nº 4026, Publicado no Diário Oficial da edição de nº 1.501, datado de 14 de novembro de 2018, através do processo nº 7219/2018 firmado com a empresa Sidnei Santos de Oliveira Açogue - Me.

ONDE SE LÊ:

Neste Município, inscrita no CNPJ sob o número 08.287.384/0001-87

LEIA-SE:

Neste Município, inscrita no CNPJ sob o número 00.058.846/0001-82

São José do Vale do Rio Preto, 21 de novembro de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contratos